



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

ATA DE REUNIÃO

1. Identificação da Reunião

5ª Reunião extraordinária da Câmara Executiva Federal de Identificação do Cidadão no ano de 2022.

Data	Horário	Local
18/05/2022	15h30	Reu Virtual - Deliberação feita por e-mail

2. Pauta

- 2.1. Abertura
- 2.2. Aprovação do Manual da Carteira de Identidade Nacional (cartão)
- 2.3. Encerramento.

3. Participantes

Participantes		Órgão
Eduardo Gomes da Silva	Titular - Coordenador	Secretário Especial de Modernização do Estado - SEME
André Monteiro	Titular	Secretário de Modernização Institucional e Regional - SEME
Eduardo Lacerda	Suplente	SEME
Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Junior	Suplente	Ministério da Economia
Frederico Igor Leite Faber	Titular	Subsecretário da Receita Federal do Brasil (RFB) do Ministério da Economia
Jade Kende Gonçalves Umbelino	Titular	Polícia Federal



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

4. Relato

4.1. A reunião ordinária foi aberta pelo Sr. **Eduardo Lacerda** – Secretário Executivo da CEFIC – por intermédio de email, enviado a todos os participantes, registrando a pauta da reunião conforme abaixo:

4.1.1. De ordem do Coordenador da CEFIC, **Secretário Especial Eduardo Gomes**, convoca a Reunião Virtual Extraordinária da CEFIC com a seguinte pauta: - Deliberação do manual em cartão da Carteira de Identidade Nacional.

4.1.2. Tal pauta mostra-se urgente e extraordinária visto que as especificações desse manual devem ser enviadas aos Estados piloto, para adequação dos respectivos contratos, e, a partir do acesso, que esses se adequem para impressão da nova Carteira de Identidade.

4.2. De acordo com o Regimento Interno da CEFIC (art. 27), as reuniões virtuais, que serão feitas todas por correspondências por essa thread de e-mails, possuem o prazo de até **10 dias** a contar de sua abertura para manifestação dos seus membros. Os membros da CEFIC devem responder a esse e-mail consignando o seu voto (aprovação ou não). Todas as manifestações serão consignadas em ata. Solicita-se, caso seja possível, que os membros respondam tempestivamente para agilidade dos processos.

4.3. O acesso ao manual se dará pelo link Validação de Link de Compartilhamento (sharepoint.com). Os e-mails institucionais dos titulares da CEFIC foram cadastrados para acesso. Caso um membro titular queira que o suplente tenha acesso, por favor, manifeste-se, com o e-mail do suplente, para liberação do acesso. Ao acessar o link, o membro titular deve colocar seu e-mail institucional e, logo após, receberá um código de acesso para visualização do manual. Por favor, atenham-se somente a pasta que faz menção ao MANUAL - IDENTIDADE RG NACIONAL – CARTÃO – 17.05.2022. Trata-se de assunto muito técnico. Qualquer dúvida, por favor, entre em contato para que possamos fazer a gestão em responder aos membros.

4.4. Reitero que tratam-se de manuais classificados como sigilosos. Não é permitido a cópia ou divulgação desse material.

4.5. O Sr. **Eduardo Gomes**, Secretário Especial de Modernização do Estado e Coordenador da CEFIC, aprovou a deliberação.

4.6. O Sr. **Frederico Igor Leite Faber**, Subsecretário da Receita Federal do Brasil e Titular da CEFIC, aprovou a deliberação.

4.7. O Sr. **André de Souza Monteiro**, Secretário de Modernização Institucional e Regional e Titular de CEFIC, aprovou a deliberação.

4.8. O Sr. **Jande Kende**, Titular da CEFIC, aprovou a deliberação.

4.9. O Sr. **Luiz Carlos Miyadaira**, Suplente da CEFIC, aprovou a deliberação.

4.10. O Sr. **Eduardo Lacerda**, informou o seguinte resultado da votação:

4.10.1. Foi aprovado o modelo em cartão da Carteira de Identidade, com **06(seis)** votos pela aprovação, sendo **5(cinco) votos manifestados** e **1(um) voto não manifestado**, de acordo com inciso III, artigo 29 do Regimento Interno ao MJSP, conforme art. 7 do Decreto 10.977/22, fica autorizado pela CEFIC o acesso às especificações e matrizes do modelo da Carteira de Identidade em cartão aos Estados piloto que já formalizaram o pedido.

4.11. Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. **Eduardo Lacerda** encerrou a



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

votação.

5. Deliberações

5.1 Aprovação do manual em cartão da Carteira de Identidade Nacional.

5.2 Foi autorizado o MJSP possibilitar o acesso às especificações e matrizes do modelo da Carteira de identidade em cartão aos Estados Pilotos que formalizaram.

6. Encaminhamentos

Não houve

7. Anexos

Não houve